



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SMJ**

(Criado pela Lei Municipal Nº 177, de 08 de Junho de 1994)

## **DIVULGAÇÃO DOS NÃO HABILITADOS**

### **EDITAL 01/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá – CMDCA - e a Comissão Especial do Processo Eleitoral, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994 e pela Resolução 01/2023 que dispõe sobre a Comissão Eleitoral; TORNA-SE PÚBLICO, a relação de candidato indeferido para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o período 2024/2027.

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>ANÁLISE</b>
<b>01</b>	JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS	<b>Inscrição Indeferida pela Comissão de acordo com item 3.1 (Item I) do Edital - 001/2023</b>

Santa Maria de Jetibá, 25 de julho de 2023.

Hilário Roepke  
Prefeito Municipal

Sariana Gava Woelffel Pienegonda  
Presidente da Comissão Eleitoral

Alba Valéria das Posses Borges  
Presidente do CMDCA